

EDITAL N.º 74/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

TORNA PÚBLICO PRAZO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A FORMAÇÃO DE BANCA DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

VALERIO VILÍ TREBIEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37, Inciso IV e Art. 38 da Lei Municipal 734/90 e suas posteriores alterações;

TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, visando a formação de Banca de Candidatos para contratos emergenciais de **Professor Área 2, Nível 3, com habilitação na área de Matemática.**

1 – Data, horário e local para inscrição:

- 1.1 - Data: 04 à 05 de outubro de 2018;
- 1.2 - Horário: 08horas às 11horas e 13h30min às 17horas;
- 1.3 - Local: Secretaria Municipal de Educação e Desporto – Sala 16 do Centro Administrativo Municipal, na Avenida Tiradentes, n.º 1625, em Agudo.

2 – Requisitos para inscrição:

- 2.1 - Nacionalidade: brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2 - Possuir 18 (dezoito) anos completos no encerramento das inscrições;
- 2.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.4 - Estar regularizada a situação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 2.5 - Possuir a escolaridade exigida (nível superior na área de Matemática) até a data da inscrição.

3 – Documentos a serem entregues no ato da inscrição:

- 3.1- Requerimento de inscrição dirigido à Secretária de Educação e Desporto (disponível no local de inscrição);
- 3.2 - Cédula de Identidade (cópia xerográfica);
- 3.3 - Certidão de quitação eleitoral (disponível no site: www.tse.jus.br);
- 3.4 - Comprovante da escolaridade exigida (Diploma ou Certificado/ Atestado de Conclusão de Curso – cópia xerográfica);
- 3.5 - Grade de tempo de serviço na Área de Atuação, especificado em horas/aula;
- 3.6 - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 3.6 - Apresentação de títulos.

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	
Especificação	Pontos
Comprovante de Doutorado na área da educação.	10
Comprovante de Mestrado na área da educação.	9
Comprovante de pós-graduação em nível de especialização: carga horária mínima de 360 horas na área da educação (para cada certificação apresentada)	8
Trabalho científico na área da educação apresentado em Congresso, Seminário, Simpósio, Mesa Redonda ou Painel e/ou publicado ou reproduzido em órgão oficial.	7
Palestras, oficinas ou cursos ministrados a graduandos de Ensino Técnico, Superior ou professores.	6
Participação em Capacitações de 200 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2013	5
Participação em Capacitações de 100 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2013.	4
Participação em Capacitações de 40 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2013.	3
Participação em Capacitações de 16 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2013.	2
Participação em Capacitações de 8 horas no mínimo, na área da educação, a contar de 01 de janeiro de 2013.	1

4. Observações Gerais:

4.1. Em relação aos Títulos:

Não serão considerados títulos com carga horária inferior ao especificado no quadro de pontuação, ou com data inferior ao especificado no quadro de Pontuação dos Títulos.

4.2. Em relação à classificação:

A escolaridade, tempo de Atuação na Área e Títulos serão validados por Banca Examinadora, nomeada pelo Decreto n.º006/2018, de 03 de janeiro de 2018, contendo normas e procedimentos necessários nos termos da Legislação vigente.

4.3. Em relação ao contrato:

Cada contrato deverá ser cumprido obedecendo ao horário de aulas já organizado pelas escolas.

5. Critérios para provimento de vaga declarada:

5.1. Com maior número de pontos obtidos com apresentação de títulos;

5.2. Com maior tempo de exercício na área do contrato;

5.3. Mais idoso.

6. Validade do Processo Seletivo Simplificado:

O Processo Seletivo aberto por este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2018.

7. Pedido de Recurso:

7.1. O candidato que não concordar com a classificação poderá entrar com recurso através de requerimento por escrito fundamentado, em no máximo 3 (três) dias úteis após a divulgação oficial do resultado.

7.2. As solicitações de recursos serão reavaliadas pela Banca Examinadora nomeada, juntamente com o Setor Jurídico.

8. Divulgação:

As publicações sobre o processamento das inscrições e homologação dos inscritos serão feitas por Edital, que será afixado no átrio do Centro Administrativo Municipal; no Mural da Secretaria de Educação e Desporto, através do Boletim Informativo do Executivo Municipal nas Rádios Agudo e Alternativa FM; no site do Município; e na rede social.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de outubro de 2018; 160º da Colonização e 59º da Emancipação.



VALÉRIO VILI TREBIEN
Prefeito de Agudo

ROSMÉRI MARTINI OESTREICH

Dirigente da Secretaria de Educação e Desporto

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER

Secretário de Administração e Gestão
e da Fazenda